



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N. 17/2021

Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presente os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente, Cristina Cruz e José Agostino Salata, membro indicado como relator pelo Presidente, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei n.35 de 2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 24 de junho de 2021.

PROTÓCOLO
00564/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS


DATA: 06/07/2021
HORA: 10:04

Referência: 3/2021 ao Projeto de Lei 35/2021




Vinicius de Oliveira Gonçalves
Presidente


Cristina Cruz
Membro


José Agostino Salata
Membro - Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 035 de 2021, protocolada nesta Casa de Leis em 08 de junho de 2021, às 09h e 15min.

Ementa: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Crédito Adicional Especial, e dá outras providências”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 035/2021, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 223.218,56 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos) e de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.564,39 (um mil quinhentos e sessenta e quatro e reais e trinta e nove centavos) a serem utilizados na manutenção de estradas municipais, na manutenção do ensino fundamental, na manutenção do serviço social, além de um pequeno valor a ser utilizado para com os usuário do BPC (Benefício de Prestação Continuada), relativo a saldo de exercício anterior..

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

E este Projeto de Lei trata de recursos adicionais que serão usados na adoção de medidas necessárias para manutenção e conservação de estradas, bem como na construção de pontes localizadas na zona rural de nosso município, além de

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

dispor valores para custear despesas relativas aos menores aprendizes que atuam nas unidades escolares e um pequeno valor que será empregado na área da ação social, pois se trata de sobra de recursos existente em conta e que, necessita seu encerramento para que se promova uma melhor prestação de contas ao órgão competente.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura deve ser submetida à apreciação pelo Plenário e, ao que nos parece, com o devido respeito à opinião, porventura, contrária de algum vereador, importante que a propositura seja aprovada, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota este relator.

Dois Córregos, 23 de junho de 2021.


José Agostino Salata
Relator